

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Coordenação de Saúde Bucal

Data da elaboração: 07 de março de 2024

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-2 [REDACTED]
Matrícula	105959
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Rodrigo Queiroz Gomes
E-mail	saudebucal.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 99921-[REDACTED]
Matrícula	105764
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

2.1 Objeto da solicitação

Abertura de processo licitatório para aquisição de **APARELHO DE RX PANORÂMICO**, conforme Portaria GM/MS Nº 2.418, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, sob a proposta aprovada Nº 10710822000123014, visando atender as necessidades das 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal das USF's, do Centro de saúde Posto 1 e do Centro de Especialidades Odontológicas, no que se refere a exame de imagem, durante o período de 12 (doze) meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

Considerando que a odontologia é uma ciência que aplica o estudo de diagnóstico, prevenção, reabilitação e tratamento de patologias oro faciais, fazendo parte da rede de serviços desta secretaria;

Considerando que a prevenção e recuperação, promove a melhoria do estado de saúde, bem como fomenta e garante uma assistência qualificada à saúde bucal com a oferta de serviços especializados, equipados e com subsídios para que os profissionais executem suas tarefas visando primordialmente a recuperação e qualidade de vida do usuário.

Considerando que o município de Gravata possui uma rede de saúde com 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal do Estratégia de Saúde da Família, Centro de saúde Posto I e CEO municipal, no que se refere aos serviços de odontologia, totalizando 22 (vinte e dois) consultórios odontológicos;

Considerando realizar, em média, 200 (duzentos) exames radiográficos por mês, considerando uma média mensal de atendimento odontológico na rede municipal de, aproximadamente, 4.000 pacientes e, estimando que, em torno de 5% desses pacientes, necessitem de exame radiográfico panorâmico com finalidade diagnóstica;

Considerando que a saúde bucal desempenha um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar pacientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

Considerando que estes itens são necessários e essenciais para o atendimento odontológico nas unidades;

E considerando que a aquisição deste item atenderá a solicitação dos dentistas da rede por um período de 12 (doze) meses.

Classificação do serviço/matéria	
Material de Consumo	-
Material Permanente	SIM
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de não de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de não de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.33/2021)

3.1 Justificativa da necessidade

A odontologia é uma ciência que aplica ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de patologias oro facias, fazendo parte da rede de serviços desta secretaria, tornando-se essencial para nossos usuários.

Além disso, a prevenção e recuperação, promove a melhoria do estado de saúde, bem como fomenta e garante uma assistência qualificada com a oferta dos serviços odontológicos.

O município de Gravata possui uma rede de saúde com 19 (dezenove) Equipes de Saúde Bucal do Estratégia de Saúde da Família, Centro de saúde Posto I e CEO municipal, voltados para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde bucal da população.

Estima-se que, em média, serão realizados 4.000 (quatro mil) atendimentos odontológicos por mês à população de Gravata.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Definir o resultado a ser(m) alcançado pela contratação

Os resultados a serem alcançados com a abertura desse processo licitatório de aparelho de RX panorâmico são:

- Melhoria da saúde e da qualidade de vida da população de Gravata, através das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal da rede;
- Promoção de saúde bucal e prevenção de doenças oro facias;
- Melhoria da integração e convivência social, devolvendo a autoestima, através da recuperação e reabilitação da saúde bucal;
- Efetividade no tratamento e recuperação da saúde bucal dos nossos pacientes, garantindo uma assistência qualificada e especializada;
- Contribuição para a redução dos custos com a saúde, através da prevenção de doenças e promoção da saúde bucal em Gravata;
- Satisfação dos pacientes e seus familiares com os serviços de saúde bucal oferecidos, aumentando a confiança no sistema de saúde do município de Gravata.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO a) Função Panorâmica; b) Tempo de varredura aproximado de 10,1 seg; c) Possuir escala de cinza de no mínimo 14bits; d) Sensor com Tecnologia CMOS; e) Voltagem: 220 V ou Bivolt; f) Possuir licença de software para até 5 usuários; g) Possibilitar o posicionamento do paciente em pé ou sentado; h) Resolução Panorâmica de no mínimo 3.1 linhas pares; i) Posicionamento frontal com 3 lasers; j) Garantia de no mínimo 12 meses; É um dispositivo de raio-X extraoral que fornece a máxima eficiência para as necessidades diárias de imagens panorâmicas. Licenças: 1 x Workstation + 8 usuários. Receptor de imagem: CMOS. Tamanho do pixel (sensor e imagem): 99 µm. Voltagem do tubo: 60–90 kV. Corrente no tubo: 2–16 mA, tempo de captação: 1,4 - 9 s. Altura do campo de imagem: 2D - 148,5 mm. Programas de imagem: Standard (padrão), Segmentado, Pediátrico, Lateral ATM e Interproximal. Acessórios: Ferramentas de calibração; Conjunto de acessórios de instalação que incluem cabo de alimentação e ca-bo Ethernet (5 m); Suporte para montagem em parede; Interruptor de exposição (de mão); Documentação do usuário. Garantia: 24 meses	UNIDADE	01

OBS: A Planilha dos itens com os descritivos e as quantidades também será enviada, via e-mail, como anexo, em formato editável.

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.33/2021)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	---	Única	SIM
Prazo para entrega	25 dias corridos			
Horários de entrega	08h às 15h (segunda a sexta)			

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Equipe de Pesquisa de Preços:** Setor de Compras**Data da elaboração:** 23 de Maio de 2024**8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)**9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços****9.1.1 Descrição metodológica**

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 179.727,67 (cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**Previsão de contratação:** Junho de 2024

Eu, Dione Gomes de Andrade. Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela PESQUISA DE PREÇOS fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Certifico que a formalização da pesquisa realizada seguiu os critérios preestabelecido por esta secretaria conforme descrito na descrição do processo de pesquisa de preços.

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	██████████-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 8228-██████████

 Documento assinado digitalmente
DIONE GOMES DE ANDRADE
Data: 23/05/2024 12:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assinatura Digital

Encaminhamos para apreciação e deliberação do setor responsável.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 009/2024**Equipe de Contratação:** Administrativo**Data da elaboração:** 23 de maio de 2024**11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)**

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Médio. Informamos que o item deste certame são oriundo de Proposta aprovada nº 10710822000123014 (Portaria GM/MS nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023. O objeto será executado na modalidade PREGÃO. O critério de julgamento é por MENOR PREÇO com modo de DISPUTA ABERTA com propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. A forma de fornecimento deverá ser com entrega IMEDIATA

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

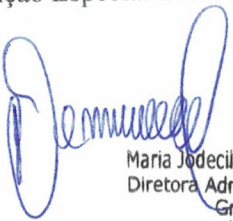
Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Considerando que para efetivação do atual processo licitatório obter êxito se faz necessário: Sequência dos trâmites vigentes legais e aplicação de controle dos insumos ofertados a população. Além da adequação estrutural no espaço físico a ser instalado o equipamento.

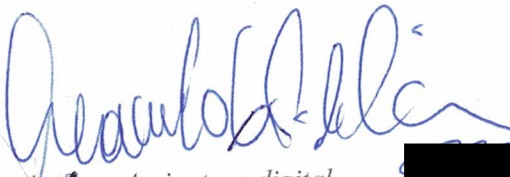
13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
DISPENSA [Itens fracassados]	--	
Dispensa por inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	SIM
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--

Diálogo competitivo	--	--
---------------------	----	----

14. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	██████████-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-██████████
Encaminha-se ao Secretário-Executivo da Atenção Especializada da SMS para apreciação e deliberação	
 Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matrícula 104912 <i>Assinatura digital</i>	

EXECUTIVO	
Nome	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
CPF	██████████-33
Cargo	Secretário executivo da SMS
Matrícula	13.053
E-mail	leonardo.lima@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9555-██████████
Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação para aquisição de imediato de APARELHO DE RX PANORÂMICO, considerando sua aderência aos objetivos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área demandante.	
 <i>Assinatura digital</i> ██████████-33	